



GOVERNO MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS DE GOIÁS
AQUI O FUTURO ACONTECE.
ADM 2025-2028
COMISSÃO ELEITORAL
ATO DE NOMEAÇÃO -
DECRETO Nº 65 DE 13 DE ABRIL DE 2026

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), as quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, situada na Avenida Santos Dumont, 511, Setor Água Branca I, os membros designados para formação da Comissão Eleitoral designada pelo Decreto Municipal nº 65 de 13 de abril de 2026, para coordenar as eleições do Fundo Municipal de Previdência Social, que na pauta do dia estava a análise das inscrições dos pré-candidatos ao cargo de Gestor do Fundo Municipal de Previdência, constatando-se que houve apenas 01(uma) inscrição feita pelo senhor Claudimar de Souza, sob o numero de protocolo 662/2026, sendo tempestiva sua inscrição de acordo com o edital de convocação para as referidas eleições. Em seguida a Comissão passou a deliberar sobre a análise da documentação apresentada pelo pré-candidato os quais:

- a) Cédula de identidade ou equivalente;
- b) Título de eleitor, juntamente com comprovação da quitação eleitoral emitido pela justiça eleitoral;
- c) Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, referente a processo administrativo por falta ou negligência ao serviço público, nos 3 (três) anos antecedentes à eleição;
- d) Certificado de conclusão de curso superior;

Portanto a comissão eleitoral conclui-se que, o pré-candidato possui todos os requisitos exigidos para pleitear o cargo de gestor do Fundo Municipal de Previdência de acordo com a documentação apresentada, decidindo pelo DEFERIMENTO de suas inscrições. Ato contínuo deliberou para que fosse comunicado o Conselho Municipal de Previdência através de seu presidente, bem como pela publicação do referido ato de aprovação da referida candidatura do senhor Claudimar de Souza, aguardando prazos para recursos, caso haja, nos termos do calendário determinado pela Resolução de autoria do CMP nº 07/2026, não havendo nada mais a tratar determinou a presidente da comissão que lavrasse em ata os termos descritos e decididos que vai por todos os membros da Comissão assinados, devendo ser publicada cópia no Placard da Prefeitura Municipal, e encaminhada ao Conselho Municipal de Previdência. Nada mais havendo para se tratar, encerra-se a presente Ata.

Leila Maria da Silva Freitas: Leila Maria da S. Freitas

Joelma Arbues Carneiro: Joelma Arbues Carneiro

Lazaro Pinto de Oliveira: Lazaro Pinto de Oliveira